

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 04 / Ação 3.1 / 2017**

### **JOVENS AGRICULTORES**

(Portaria n.º 31/2015, de 12 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 2/2017, de 02 de janeiro)

## **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura n.º 04 / Ação 3.1 / 2017 – “Jovens Agricultores” é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre as 12.00h de 02 de março de 2017 e as 17.00h de 23 de junho de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Ação n.º 3.1 do PDR 2020.

Lisboa, 10 de maio de 2017

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas